



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 133/2005.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, Projeto de Pesquisa intitulado: “AVALIAÇÃO *In vitro* DA EFICÁCIA ECTOPARASITICIDA E ANTI-HELMÍNTICA DE PRODUTOS NATURAIS OBTIDOS DE ESPÉCIES DE MELIACEAE”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 44/2005 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 06 de junho de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005446/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “AVALIAÇÃO *In vitro* DA EFICÁCIA ECTOPARASITICIDA E ANTI-HELMÍNTICA DE PRODUTOS NATURAIS OBTIDOS DE ESPÉCIES DE MELIACEAE”, a ser desenvolvido no período compreendido entre março de 2004 a fevereiro de 2006, sob a coordenação e orientação da Professora Adjunto MARIA APARECIDA DA GLÓRIA FAUSTINO, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, com a colaboração da seguinte equipe: LEUCIO CÂMARA ALVES, MARIA CRISTINA OLIVEIRA CARDOSO COÊLHO, FRANCISCO FELICIANO DA SILVA, MÁRCIA PAULA BORGES DE OLIVEIRA, DALIANE PONTES DE SOUZA e JOSÉ SIMONAL CARDOSO DA SILVA, cujo objetivo geral é a avaliação *In vitro* da eficácia ectoparasiticida e anti-helmíntica de produtos naturais obtidos de espécies de meliaceae, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 09 de junho de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.